



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1304260002

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE São João do Araguaia - PA** por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, CNPJ/MF, Nº 30.535.047/0001-10**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sr.(a) **CLAUDEMI PEREIRA PINTO**, portador do CPF nº **248.121.372-68**, residente e domiciliado(a) nesta, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **L B DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF 41.126.148/0001-54**, com sede sito a RUA AL 03, 3, IMPERATRIZ - MA, CEP 65906-663, de agora em diante denominada **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, residente e domiciliado(a) sito a AVENIDA ALAMEDA 03, LOTE 03 QUADRA05, 3, IMPERATRIZ - MA, CEP 65906-660, regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 624.653.793-64, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024032602001 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 032/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E DECRETO Nº 06/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº PE/2024.001-FMMA SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	UM	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
1	ACUCAR BRANCO 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. #	ECO A	PACOTE	20,00	7,2000	144,00
2	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML #	ECONOMICO	UNIDADE	30,00	1,3000	39,00
3	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES	TROPICAL/CASSARIN E FERRARI LTDA	PACOTE	140,00	23,4000	3.276,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. #					
4	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	MICOS/ GRUPO CICOPAL	PACOTE	80,00	10,8500	868,00
5	BOTA DE BORRACHA # MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO. #	Brocon / ind. Bras.	PAR	20,00	52,8000	1.056,00
6	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. #	MARAT	UNIDADE	100,00	6,4000	640,00
7	CAIXA ORGANIZADORA 42L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS. #	Paramont / ind.com	UNIDADE	3,00	83,0700	249,21
8	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO	ISOESTE/ Isoeste Moldados	UNIDADE	3,00	43,2800	129,84



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	467MM X LARGURA 317MM X ALTURA 403MM. #					
9	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390. #	ISOESTE/ Moldados	Isoeste	UNIDADE	3,00	108,1200 324,36
10	CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CARNE BOVINA COM OSSO DE 2 QUALIDADE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	IN NATURA		QUILOGRAMA	100,00	14,5000 1.450,00
11	CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO, MOIDA PROVENIENTE DE ANIMAIS	FORTE BOI/IND DE ALIMENTOS LTDA		QUILOGRAMA	100,00	11,9000 1.190,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO. #					
12	CARNE BOVINA TIPO IN NATURA ACEM CONGELADA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES,	IN NATURA	QUILOGRAMA	100,00	19,5000	1.950,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #					
13	CERA LIQUIDA 750ML COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA. #	POLITRIZ/ ind. com. politriz	UNIDADE	10,00	3,8000	38,00
14	COCO RALADO DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. #	BOM COCO/ Bom coco produtos aliment	PACOTE	20,00	6,0000	120,00
15	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. #	PRAFESTA/ Prafesta Embalagens	PACOTE	200,00	5,4500	1.090,00
16	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. #	PRAFESTA/ Prafesta Embalagens	PACOTE	200,00	2,5000	500,00
17	DESINFETANTE 1000ML #	Du lago / ind. De limpeza	UNIDADE	100,00	2,4500	245,00
18	DESINFETANTE 2LT #	Du lago / ind. De limpeza	UNIDADE	30,00	3,7900	113,70
19	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	AMAFIL/Amafil ind. de Alimentos	PACOTE	20,00	8,6500	173,00
20	FEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	IN NATURA	PACOTE	80,00	12,9200	1.033,60
21	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	VOV	PACOTE	40,00	2,3000	92,00
22	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, CONTENDO	IDEAL/ideal ind. de alimentos	UNIDADE	60,00	1,7000	102,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #					
23	FRANGO INTEIRO CONGELADO DE 1 QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MAXIMO 02 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, A VACUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MUNICIPIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. #	AMERICANO/ Santa Izabel Alimentos LTDA.	QUILOGRAMA	100,00	9,2000	920,00
24	GARRAFA TERMICA CAFE 1,8L INOX #	TERMOLAR/termolar S.A.	UNIDADE	10,00	130,0000	1.300,00
25	JARRAS 4L JARRAS DE PLASTICO 4LTS. #	PLASNEW	UNIDADE	6,00	18,6700	112,02
26	LIMPA ALUMINIO - 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA. #	NUTRILAR/Ind. Nutrilar	UNIDADE	10,00	2,2000	22,00
27	MARGARINA VEGETAL LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	PRIMOR/Bunge Alimentos SA	UNIDADE	10,00	6,2000	62,00
28	MARMITA ISOPOR MARMITA ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML. #	TOTALPLAST	CAIXA	5,00	23,2900	116,45
29	OVOS CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE, CASCA LISA. OS OVOS DEVERAO ESTAR LIMPOS. NAO PODERAO ESTA TRINCADOS. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A	IANA/ IANA ALIMENTOS.	UNIDADE	800,00	0,8000	640,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	CONTAR A PARTIR DA ENTREGA. #					
30	PA P/ LIXO CABO LONGO PLASTICO. #	SANTA MARIA PLASTICA	UNIDADE	3,00	8,7500	26,25
31	PAPEL ALUMINIO CONTENDO 30CM X 7,5MT (ROLO) COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. #	WYDA/wyda embalagens	UNIDADE	5,00	4,4000	22,00
32	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	PURO TEMPERO/ J.G. DA ROCHA	UNIDADE	25,00	9,4000	235,00
33	POLPA DE FRUTA ABACAXI 1KG	BOM SABOR/ Bom Sabor Ltda	PACOTE	40,00	11,9400	477,60
34	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG	BOM SABOR/ Bom Sabor Ltda	PACOTE	40,00	14,9900	599,60
35	POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG	BOM SABOR/ Bom Sabor Ltda	PACOTE	40,00	14,9900	599,60
36	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EMBALAGEM DE 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: COLA - # (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) FARDO COM 6 UNIDADES DE CONTENDO 2 LITROS CADA. #	RIVER/Ind. de Bebidas Imperatriz Ltda	FARDO	15,00	0,3800	5,70
37	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANA REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALAGEM 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: GUARANA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR	RIVER/Ind. de Bebidas Imperatriz Ltda	FARDO	10,00	0,3600	3,60



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA #					
38	SAL REFINADO IODADO , PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 30X1 #	BOM DE MESA /MARANAT	QUILOGRAMA	5,00	2,0000	10,00
39	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLASTICO DE 1KG. #	SABOR AMI	UNIDADE	20,00	8,6100	172,20
40	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE. #	CONDOR	UNIDADE	5,00	7,9900	39,95

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **26/04/2024** e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 20.187,68 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

da União, para o exercício corrente, na classificação abaixo:

- 1.
2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

- 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Araguaia - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São João do Araguaia - PA, Sexta, 26 de abril de 2024.



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

CLAUDEMI PEREIRA PINTO -CPF/MF: 248.121.372-68
CONTRATANTE

L B DISTRIBUIDORA EIRELI

41.126.148/0001-54

LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES - CPF/MF: 624.653.793-64
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/fc3b151d-4ffb-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/9a774ab8-116b-11ef-a321-12206ab54e66>